

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 233, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do  
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras  
providências.

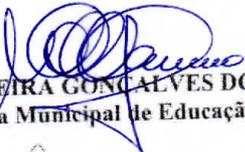
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO  
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

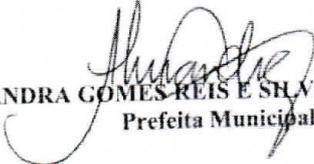
Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª FLAVIA SILVA BOMFIM, matrícula nº 704303,  
Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa)  
dias, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de  
2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal